



EDITAL/0074/2026

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA
DE INVESTIGAÇÃO para Estudante de Doutoramento (BI-M)**

Referência BI-M- CBR-2026-03

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UCP, para o exercício de atividades de investigação na área científica de Hematopoiese no Desenvolvimento financiado no âmbito do EMBO Installation Grant 2026 (IG-6340).

Tema de Investigação:

Desvendar o controlo molecular do desenvolvimento embrionário do sangue.

Contexto:

O desenvolvimento do sangue no embrião é um processo altamente coordenado que envolve várias transições de destino celular que, em última análise, resultam na geração de células sanguíneas maduras. Importa salientar que a hematopoiese no embrião difere significativamente da do adulto, e apenas começamos agora a compreender como ocorre o compromisso hematopoiético embrionário. A desregulação nas fases iniciais deste compromisso está diretamente associada à sobrevivência fetal, e várias populações sanguíneas surgem durante o desenvolvimento embrionário que são mantidas no adulto e que são exclusivamente formadas durante esta janela temporal, incluindo macrófagos residentes nos tecidos e linfócitos não convencionais. Embora os mecanismos moleculares da hematopoiese no adulto tenham sido extensivamente caracterizados, os processos que regulam o desenvolvimento embrionário do sangue permanecem largamente inexplorados. Pretendemos, assim, colmatar esta lacuna de conhecimento através da aplicação de abordagens imparciais e em larga escala, bem como de técnicas de genómica funcional de última geração.

Técnicas:

Modelos de diferenciação hematopoiética in vitro baseados em células estaminais embrionárias de rato e células estaminais pluripotentes induzidas humanas, CRISPR-Cas9 (screenings de knockout), engenharia genómica baseada na tecnologia CRISPR-Cas9, análise FACS de alta dimensão, ensaios de genómica funcional incluindo imunoprecipitação da cromatina (ChIP) e ATAC-seq, análise de expressão génica através de sequenciação de RNA de célula única e em massa.

Oferecemos:

- Projeto de investigação estimulante que aborda questões relevantes no campo da hematopoiese do desenvolvimento, recorrendo a tecnologias de investigação de ponta.
- Ambiente de trabalho de apoio com reuniões regulares e mentoria.
- Ambiente científico estimulante para impulsionar a carreira científica.



1. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- Estar inscrito num curso conducente ao grau de Doutor.
- Possuir um mestrado em Biologia Molecular, Imunologia, Genética ou área científica relacionada.
- Ter experiência laboratorial de pelo menos um ano numa área relacionada.
- Proficiência em inglês falado e escrito, bem como boas competências de comunicação na apresentação de trabalho científico.
- Capacidade para trabalhar de forma autónoma num ambiente científico colaborativo, multicultural e multilingue.
- Forte motivação para trabalhar no projeto descrito.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO

Será valorizada experiência em cultura celular, idealmente de células estaminais pluripotentes, bem como em técnicas de biologia molecular e celular, incluindo CRISPR-Cas9 e clonagem, análise avançada por FACS e/ou análise computacional.

3. PLANO DE TRABALHOS

Pretendemos investigar a contribuição dos mecanismos transcricionais e baseados na cromatina durante o desenvolvimento embrionário do sangue. Para tal, combinamos modelos de diferenciação baseados em células estaminais pluripotentes, que reproduzem de forma próxima a diferenciação hematopoética embrionária, com screenings direcionados de knockout em larga escala utilizando CRISPR-Cas9, de forma a identificar reguladores moleculares essenciais para a escolha de linhagem durante a hematopoiese precoce. Pretendemos ainda caracterizar funcional e molecularmente os novos reguladores identificados, recorrendo a análise FACS de alta dimensão, estratégias de knockout temporalmente controladas, análise de expressão génica e ensaios de acessibilidade da cromatina associados a análise de ligação genómica em larga escala. O objetivo final é descobrir novos mecanismos moleculares envolvidos no desenvolvimento precoce do sangue. Para além de preencher lacunas importantes no conhecimento deste processo, estes avanços poderão contribuir para melhorias muito necessárias nos protocolos de derivação/expansão de células estaminais, com potencial para impulsionar aplicações clínicas destas células no tratamento de doenças hematológicas.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP.

5. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Católica Biomedical Research Centre, da Universidade Católica Portuguesa, sito na Rua da Quinta Grande 6, Oeiras, Portugal, sob a orientação científica da Professora Nina Schmolka.



6. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período de 12 meses, em regime de exclusividade. A bolsa poderá ser renovada por iguais períodos até ao limite máximo de duração permitida pelos regulamentos em vigor ou até ao fim do projeto em que se enquadra. A bolsa tem início previsto para janeiro de 2027.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO POSSÍVEL

O montante da bolsa corresponde a 1.359,64€ mensais, sendo esta verba paga mensalmente por transferência bancária. O bolseiro terá um seguro de acidentes de trabalho durante todo o período da bolsa.

Caso não esteja abrangido por qualquer regime de proteção social, o bolseiro pode assegurar o direito à Segurança Social através da adesão ao regime de Segurança Social Voluntária, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Desde que a bolsa atribuída tenha uma duração mínima de 6 meses, o bolseiro terá direito a ser reembolsado, pela UCP, dos encargos resultantes das contribuições que se apliquem ao primeiro escalão referido no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, podendo optar por pagar uma base de incidência mais elevada, a seu cargo.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO

A nota final do candidato será apresentada numa escala de 0 a 100.

Os candidatos serão avaliados com base em 3 critérios:

- A. Avaliação curricular (30%)
- B. Referências (20%)
- C. Carta de motivação (10%)

Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará 40% da nota final.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato se considerar que nenhum deles tem o perfil exigido.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente do Júri: Prof. Dr. Nina Schmolka

Membro efetivo: Dr. Marija Garcia

Membro Efetivo: Prof. Dr. Cláudio Franco

Membro Efetivo: Prof. Dr. João Raimundo

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

As candidaturas devem ser submetidas em inglês e têm obrigatoriamente de incluir os seguintes documentos:

1. Carta elaborando os motivos e objetivos da candidatura à presente posição,
2. Curriculum Vitae, incluindo todos os elementos de acesso aos requisitos de admissão, nomeadamente todas as bolsas de investigação anteriormente atribuídas, se aplicável,
3. Prova de inscrição num curso conducente ao grau de Doutor.



11. PRAZOS E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS:

Os documentos necessários devem ser enviados por e-mail para nschmolka@ucp.pt de 15 de junho a 1 de agosto (até às 17h, hora de Lisboa) com a referência seguinte colocada no Assunto do e-mail:

BI-M-CBR-2026-03 - #Nome do Candidato#.

Nenhum documento que deveria ter sido apresentado em fase de candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no anúncio de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação tardia dos documentos referidos na presente alínea determinarão a exclusão do concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis por lei.

12. DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O júri delibera em conformidade com os critérios de seleção adotados e divulgados. As atas das reuniões do painel devem incluir um resumo do conteúdo da reunião. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista classificada dos candidatos aprovados e as respetivas classificações.

Os resultados da avaliação serão enviados por e-mail a todos os candidatos no prazo máximo de 90 dias úteis após a data-limite para a apresentação das candidaturas.

Nos 10 dias úteis após a comunicação da decisão final, o candidato selecionado deverá confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Em caso de indisponibilidade, a oferta será feita ao candidato seguinte da lista classificada.

13. AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Em caso de decisão desfavorável, os candidatos disporão de 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em audiência prévia, se assim o desejarem, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final pode ser objeto de reclamação no prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, de recurso no prazo de 30 dias úteis, com ambos os prazos a começar na data da notificação inicial. A reclamação ou recurso deve ser dirigido à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. Após esta notificação, e caso não haja alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Os candidatos não elegíveis serão notificados por e-mail, com detalhes dos elementos de elegibilidade em falta.

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é responsável pelo tratamento de Dados Pessoais de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Os dados pessoais submetidos no âmbito do presente procedimento concursal são tratados apenas no âmbito do referido procedimento concursal, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificar o cumprimento, pelos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável à sua contratação. A oposição ao tratamento de dados por parte dos candidatos impossibilitará a aceitação da candidatura e, por conseguinte, a sua análise e avaliação.

Os dados pessoais do Titular dos Dados, caso sejam indispensáveis ao cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, nomeadamente às Entidades Financiadoras identificadas neste anúncio.

O período de conservação dos dados corresponde ao período legalmente definido de cinco anos.



O Titular dos Dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento dos dados, tem o direito à verificação, o direito à retificação, o direito ao apagamento e o direito à limitação do tratamento dos dados recolhidos. No entanto, o exercício de tais direitos pode ser excluído quando os dados pessoais forem utilizados para proteger o interesse público, nomeadamente na deteção e prevenção de crimes ou quando sujeitos a regras profissionais de confidencialidade.

O Titular dos Dados tem o direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/rights-data-subjects>.

Para efeitos de exercício dos respetivos direitos, por favor, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt.

O Titular dos Dados tem sempre o direito de contactar e apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

15. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO

A Universidade Católica Portuguesa promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou estar isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Departamento de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 27 de maio de 2026.

A Reitora

